



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

## PROJETO DE LEI Nº 152 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 224.957,00 DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 224.957,00 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2911, de 07 de novembro de 2018, conforme segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
201	UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO	
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (3)	R\$ 5.940,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (2)	R\$ 33.800,00
202	PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (14)	R\$ 373,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (22)	R\$ 4.304,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (39)	R\$ 13.514,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (32)	R\$ 2.141,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (35)	R\$ 20.542,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (41)	R\$ 5.399,00
2032	MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (57)	R\$ 1.950,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (49)	R\$	2.730,00
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO		
2034	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS		
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (67)	R\$	132,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (69)	R\$	17,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (73)	R\$	610,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (68)	R\$	500,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO		
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO		
2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (115)	R\$	31.355,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (126)	R\$	9.992,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (123)	R\$	1.000,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL		
2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (152)	R\$	47.687,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (164)	R\$	3.222,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL		
2601	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)		
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (217)	R\$	221,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (218)	R\$	2.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.		
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (431)	R\$	553,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (427)	R\$	12.381,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2093	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (485)	R\$	583,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (477)	R\$	3.169,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (475)	R\$	289,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (473)	R\$	8.647,00
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (516)	R\$	2.322,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (513)	R\$	1.084,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (508)	R\$	808,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (507)	R\$	5.585,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (506)	R\$	1.023,00
11	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO		
1101	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO		
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (574)	R\$	106,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (570)	R\$	978,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>224.957,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias como seguem:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (31)	R\$	5.000,00
319016	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (33)	R\$	5.000,00
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO		
2036	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO DESPORTO		
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (90)	R\$	6.000,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (81)	R\$	4.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (80)	R\$	13.827,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (79)	R\$	5.000,00
4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
401	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
319016	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (100)	R\$	14.000,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO		
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO		
2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (119)	R\$	50.000,00
319016	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (117)	R\$	14.000,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (113)	R\$	20.000,00
2053	MANUTENÇÃO DA FROTA		
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (139)	R\$	8.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (170)	R\$ 51.130,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (209)	R\$ 2.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (491)	R\$ 7.000,00
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (505)	R\$ 5.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
339091	- SENTENÇAS JUDICIAIS (589)	R\$ 15.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 224.957,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**ZIÂNIA MARIA BOLZAN,**  
Prefeita Municipal.

Silvana Tassinari Taschetto,  
Secretária de Administração.

Artur Sergio Haesbaert Filho,  
Procurador.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 152 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas  
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 152 de 14 de Novembro de 2019, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 224.957,00 DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS." A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do Orçamento.

- Este Projeto de Lei está ajustando os saldos das dotações de todas as Secretarias Municipais exceto a Secretaria da Saúde que terá o seu Projeto de Lei próprio para facilitar a análise e interpretação dos dados.

-Neste Projeto de Lei está sendo feito ajustes para a folha de novembro, mas também contempla adequações para a folha de dezembro e do décimo terceiro salário. Chamamos atenção para o fato de estarmos reduzido o saldo de dotações da folha e suplementado na própria folha, ou seja, não está sendo alterado o saldo de outras ações, mas simplesmente ajusta as dotações em função das variações de uso que ocorrem naturalmente durante o ano.

-- O presente Projeto de Lei está fazendo a suplementação das dotações da Folha de pagamento contemplando também os ajustes nas dotações do pagamento dos estagiários, cujo, o elemento de despesa é 339036.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN  
Prefeita Municipal